



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 102/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO “CENTRO DE REEDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA FAMÍLIA” - CRAF.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO “CENTRO DE REEDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA FAMÍLIA”, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ABRANGEM PROJETOS DE INTERVENÇÃO COM OS AGRESSORES, IMPLEMENTANDO PROJETOS NA ÁREA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO SENTIDO DE CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE DESSE TIPO DE VIOLÊNCIA, BEM COMO BUSCAR PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E DA QUALIDADE DE VIDA.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 251.125,61 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2013 ATÉ 30 DE MAIO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2013.